



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador Gelso Soares de Brito

GILMAR LOPES DE SOUZA, Vereador da bancada do Partido Progressista PP, nos termos do art. 118, § 3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, por meio deste expediente, apresenta este Pedido de Informação nº 004/2018 ao Poder Executivo Municipal, sobre o processo seletivo simplificado da Secretaria de Educação, nos seguintes termos:

- 1) Por que não foram incluídos no processo seletivo simplificado da Secretaria de Educação, os cargos de cozinheiro e auxiliar de limpeza?
- 2) Como se dará a contratação para esses cargos? Será por empresa terceirizada ou por contratação direta?
- 3) No caso de contratação direta, qual será o critério utilizado para realizar a seleção?

Considerando que o presente Pedido de Informação é sobre fato determinado e se relaciona com a atividade administrativa e financeira da Gestão Pública Municipal, requer, após a devida tramitação e divulgação, o seu encaminhamento ao Poder Executivo para a produção das respectivas respostas.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 07 de março de 2018.

Vereador Gilmar Lopes de Souza

APROVADO em 12 / 03 / 2018

Votos Favoráveis 5

Votos Contrários -11-

Abstenção

ador Presidente